

Despacho n.º 161-E/2026/SGI/GAD/ CLC

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Processo n.º: 01416.005045/2026-07

Interessado: Coordenação de Patrimônio

Assunto: Retificação de documentos.

Sr. Coordenador substituto,

Considerando a inclusão da nova versão do Termo de Referência, contendo atualização dos códigos CATMAT (SEI 4135537), conforme informações contidas no Despacho n.º 41-E/2026/SGI/GFO/CPM (SEI 4135586), bem como a inclusão nos autos do Mapa de Riscos digital (SEI 4126620), submeto o feito à consideração superior, com o objetivo dar ciência a autoridade competente, acerca da atualização das informações inseridas no Despacho de autorização 146-E/2026/SGI/GAD/CLC (SEI 4124831).

À consideração superior,

Mario Cunha

Agente de Contratação

Portaria/SGI N.º 113/2026

De acordo.

2) À GAD para manifestação.

Emerson Cordeiro Ferreira

Coordenador de Licitações e Compras - Substituto

1) De acordo.

2) À consideração do Senhor Secretário de Gestão Interna para autorização da Dispensa Eletrônica em comento.

Valmir Correia de Almeida

Gerente de Administração

1) RATIFICO as autorizações contidas no **Despacho n.º 146-E/2026/SGI/GAD/ CLC**

2) APROVO a nova versão do Termo de Referência (SEI 4135537)

3) AUTORIZO o registro e a publicação da Dispensa Eletrônica.

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Borges Da Cunha, Integrante de Equipe de Planejamento**, em 17/07/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cordeiro Ferreira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 17/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Correia De Almeida, Gerente de Administração**, em 17/07/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 20/07/2026, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4139920** e o código CRC **06E6F090**.
